



 **ESPORTE**^{QUE}
QUEREMOS

TÍTULO
Conselho Municipal de Esporte –
Reserva do Iguaçu /PR



Declaração e Ficha Técnica do Município

Referência: Adesão ao Programa O ESPORTE QUE QUEREMOS – Etapa Desenvolvimento de Instrumento para Criação de Conselho Municipal de Esporte.

Declaração

Eu, Felipe Pereira de Andrade, gestor esportivo do município de Reserva do Iguaçu, e responsável técnico pelo **desenvolvimento do instrumento para criação de Conselho Municipal de Esporte**, declaro conhecer os Conteúdos Públicos intitulados: **Documento Norteador e Guia Instrucional para “Conselho Municipal de Esporte”**.

Reserva do Iguaçu /PR, 24 de fevereiro de 2025

Ficha Técnica Municipal

MUNICÍPIO	RESERVA DO IGUAÇU		
CNPJ:	01612911000132		
ENDEREÇO:	AVENDIDA 4 DE SETEMBRO		
			n.º 614
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	85195-000
MUNICÍPIO:	RESERVA DO IGUAÇU		
E- MAIL OFICIAL			
TELEFONES:			
GESTOR MACRO DO ESPORTE	BRUNO RODRIGO DOS SANTOS		
RG:	87820629	CPF: 05847051905	TELEFONE: 42- 999943886
GESTOR TÉCNICO RESPONSÁVEL	FELIPE PEREIRA DE ANDRADE		
RG:	80744048	CPF: 04780609984	TELEFONE: 42- 998093471

1 APRESENTAÇÃO

Visão geral de Reserva do Iguaçu, Paraná:

Reserva do Iguaçu está localizada no estado do Paraná, Brasil. O município possui uma área territorial de **834,232 km²**.

De acordo com o Censo de 2022, a população de Reserva do Iguaçu é de **6.553 pessoas**. A densidade demográfica é de **7,86 habitantes por quilômetro quadrado**.

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município é de **R\$ 31.998,12**. Em 2023, o total de receitas brutas realizadas foi de **R\$ 69.191.365,56** e o total de despesas brutas empenhadas foi de **R\$ 58.756.706,48**.

A escolarização de crianças de 6 a 14 anos é de **98,3%**. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de **0,648**.

Reserva do Iguaçu é conhecida por suas belezas naturais, como a Cachoeira do Iguaçu, que é um dos principais atrativos turísticos da região. Além disso, o município valoriza sua herança indígena, preservando e compartilhando essa história com os visitantes. As trilhas naturais oferecem aos visitantes a oportunidade de explorar a vegetação e a fauna local, proporcionando uma experiência única de contato com a natureza.

Essas informações fornecem um panorama geral sobre o município de Reserva do Iguaçu, destacando suas características geográficas, populacionais, econômicas e culturais.

Cultura e Gestão Esportiva de Reserva do Iguaçu

Reserva do Iguaçu é um município que valoriza a prática esportiva e a cultura local. A cidade tem investido na construção e revitalização de espaços esportivos, como o campo de futebol society e o Estádio Municipal Dois Irmãos. Esses espaços são utilizados para campeonatos municipais e regionais, além de estarem disponíveis para a comunidade agendar horários para prática esportiva¹.

Cenário Atual do Conselho Municipal de Esporte

O município de Reserva do Iguaçu possui um Conselho Municipal de Esporte ativo. Este conselho desempenha um papel crucial na promoção e organização de atividades esportivas, alinhando as ações do município com as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Paraná e com as legislações norteadoras. O Conselho

Municipal de Esporte foi formalizado como parte do esforço do município para obter o Selo Prata do programa "O Esporte que Queremos", promovido pelo Governo do Paraná. Com a formalização do conselho, o município tem acesso a recursos financeiros do Fundo Estadual do Esporte, permitindo a implementação de projetos mais ambiciosos e a melhoria da infraestrutura esportiva.

O **Conselho Municipal de Esporte de Reserva do Iguaçu, Paraná** é um órgão fundamental para o desenvolvimento esportivo da localidade. Ele colabora ativamente com a promoção e a organização de atividades esportivas, alinhando as ações do município com as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Paraná e com as legislações norteadoras.

Funções e Atribuições do Conselho Municipal de Esporte:

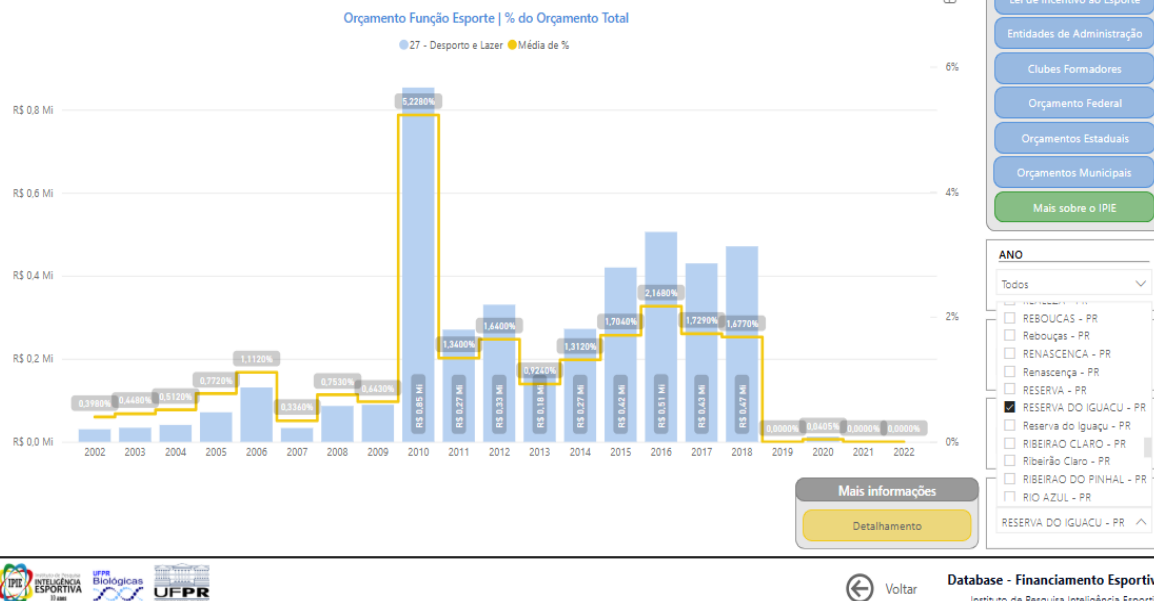
1. **Desenvolvimento Esportivo:** Promover e incentivar a prática esportiva entre os moradores, organizando eventos e campeonatos locais.
2. **Alinhamento com Políticas Estaduais:** Garantir que as atividades esportivas do município estejam em conformidade com as políticas e programas estaduais, como o programa "O Esporte que Queremos".
3. **Fiscalização e Transparência:** Monitorar a aplicação dos recursos destinados ao esporte, assegurando a transparência e a correta utilização dos fundos públicos.
4. **Implementação da Política Municipal de Esportes:** Colaborar na implementação e atualização da Política Municipal de Esportes, que já foi elaborada, visando atender às necessidades da comunidade e promover a inclusão social através do esporte.
5. **Parcerias e Colaborações:** Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar as oportunidades esportivas e recursos disponíveis para a população.

O Conselho Municipal de Esporte desempenha um papel crucial na construção de uma comunidade mais ativa e saudável, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores de Reserva do Iguaçu.

Orçamento Governos Municipais

Função Desporto e Lazer (27) - Considerando dados cadastrados como "Despesa Empenhada"
Informações obtidas pelo IPIE no Tesouro Nacional - período de 2002 a 2023

Valor Investido
R\$ 4,256 Mi



2. CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

No dia 24 de fevereiro de 2025, foi oficializada a criação do Conselho Municipal de Esportes em Reserva do Iguaçu. Este conselho nasce com o propósito de impulsionar o desenvolvimento esportivo no município, promovendo ações alinhadas com as políticas estaduais, garantindo a fiscalização e a transparência na gestão esportiva e implementando uma política municipal sólida e eficaz no setor.

Entre suas atribuições, o Conselho Municipal de Esportes tem como foco a construção de parcerias e colaborações que visem potencializar recursos e oportunidades no âmbito esportivo, fortalecendo o esporte como instrumento de inclusão, saúde e desenvolvimento social.

As reuniões do conselho serão um marco de participação democrática, sendo públicas, abertas à população e precedidas de ampla divulgação, garantindo que todos os cidadãos tenham a chance de contribuir e acompanhar os processos de decisão relacionados às políticas esportivas no município.

Com isso, Reserva do Iguaçu dá um passo importante na valorização do esporte como pilar essencial para o bem-estar e progresso comunitário

3. DEBATES E COMPOSIÇÃO

Quando foi pensada a criação do Conselho Municipal de Esporte em Reserva do Iguaçu entendeu-se necessário que a composição abrangesse entidades que desempenham um papel significativo no desenvolvimento e promoção do esporte local. Entre as entidades governamentais e não-governamentais destacadas estão:

Secretaria de Assistência Social: Reconhecida por suas atividades voltadas à terceira idade, promovendo inclusão e bem-estar por meio de práticas esportivas e recreativas.

Associação de Judô: Uma organização que contribui para o fortalecimento do esporte no município, incentivando a prática do judô e promovendo valores como disciplina e respeito.

Essas entidades foram escolhidas para integrar o conselho devido à sua ativa participação e impacto positivo no esporte municipal. Preocupou-se assim, em atender os mais diversos públicos esportivos do Município para que estes pudessem colaborar no processo de desenvolvimento esportivo.

As atribuições do Conselho Municipal de Esporte foram definidas para garantir gestão eficiente, transparência e participação social no desenvolvimento esportivo. A cooperação com instâncias estaduais e federais permite a implementação eficaz das políticas esportivas. A promoção do esporte visa o bem-estar da população, enquanto a fiscalização assegura a qualidade e correta aplicação dos recursos.

O Conselho também contribui com diretrizes para serviços esportivos, avalia programas e propõe melhorias. O fornecimento de informações e pareceres sobre auxílios financeiros garante transparência e justiça na distribuição dos recursos. A integração do esporte com saúde, educação e turismo amplia seus impactos sociais. Além disso, a gestão do Fundo Municipal de Esporte assegura investimentos responsáveis. Assim, essas atribuições são essenciais para fortalecer o esporte local, garantindo acesso, qualidade e sustentabilidade nas ações esportivas do município.



3.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

Conselho Municipal de Esporte de (RESERVA DO IGUAÇU) /PR”.

ATRIBUIÇÃO:

- I – Cooperar com o Conselho Estadual de Esportes e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas do Esporte;**
- II – Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;**
- III – Avaliar, fiscalizar e controlar a execução dos programas relacionados à Política Municipal de Esporte;**
- IV – Definir parâmetros, padrões e critérios de qualidade dos serviços direcionados ao esporte, prestados pelos órgãos e entidades públicas e privadas no âmbito municipal;**
- V – Avaliar, fiscalizar e controlar a qualidade e prestação dos serviços integrantes da Política Municipal do Esporte, prestados pelos órgãos e entidades municipais;**
- VI – Fornecer, quando solicitados, auxílios e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da pratica de atividades físicas e do esporte no Município;**
- VII – Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;**
- VIII – Fornecer subsídios para a elaboração dos planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamento anual e outras competências que venham a ser atribuídas;**
- IX – Zelar pela memória do esporte;**
- X – Contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;**
- XI – Acompanhar, a partir de análises orçamentarias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;**
- XII – realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte;**
- XIII – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento;**
- XIV – controlar e gerir os recursos oriundos do Fundo Municipal de Esporte.**

QUANTIDADE DE MEMBROS: 16 (Titulares e suplentes)

Administração Municipal: 08

Sociedade Civil: 08

1- Monitoramento de Orçamentos: Acompanhar a alocação e o uso dos recursos financeiros destinados aos projetos e programas esportivos municipais.

2- Auditoria de Gastos: Realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade dos gastos com as normas e regulamentos estabelecidos.

3- Avaliação de Projetos: Revisar e avaliar os relatórios financeiros e de desempenho dos projetos esportivos para assegurar que os recursos estão sendo utilizados de forma eficiente e eficaz.

4- Transparência e Prestação de Contas: Garantir que todas as informações financeiras relacionadas aos projetos esportivos sejam transparentes e acessíveis ao público, promovendo a prestação de contas.

5- Identificação de Irregularidades: Detectar e investigar possíveis irregularidades ou desvios de recursos, tomando as medidas necessárias para corrigir esses problemas e prevenir sua recorrência.

OBSERVAÇÕES: Reserva do Iguaçu tem investido na construção e revitalização de espaços esportivos, como o campo de futebol society e o Estádio Municipal Dois Irmãos. Esses espaços são utilizados para campeonatos municipais e regionais, além de estarem disponíveis para a comunidade agendar horários para prática esportiva. O município também conquistou o Selo Prata do programa "O Esporte que Queremos", promovido pelo Governo do Paraná, que visa aprimorar a gestão esportiva nos municípios. Reserva do Iguaçu é conhecida por suas belezas naturais, como a Cachoeira do Iguaçu, que é um dos principais atrativos turísticos da região. Além disso, o município valoriza sua herança indígena, preservando e compartilhando essa história com os visitantes. As trilhas naturais oferecem aos visitantes a oportunidade de explorar a vegetação e a fauna local, proporcionando uma experiência única de contato com a natureza. De acordo com o Censo de 2022, a população de Reserva do Iguaçu é de 6.553 pessoas.

3.2 SOBRE OS MEMBROS DO CME

Os membros foram escolhidos primeiramente com a indicação dos nomes pelas entidades, após dentre os nomes indicados foi verificado aqueles estão mais ligados com o Esporte, destacando-se assim a paridade no Conselho Municipal de Esportes de Reserva do Iguaçu, sendo fundamental para garantir uma representação justa e equilibrada de diferentes segmentos da sociedade. A paridade assegura que diferentes grupos, como homens e mulheres, jovens e idosos, e representantes de diversas comunidades, tenham voz nas decisões esportivas. Isso enriquece o debate e contribui para soluções mais inclusivas e eficazes. Garantir a paridade no conselho promove a equidade e a justiça, assegurando que todos os grupos tenham oportunidades iguais de influenciar as políticas e programas esportivos.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
JULIO CESAR ALVEZ	PATRÍCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RODRIGUES FORNARI
ELITON JOSÉ BRASIL	SANDROMAR BONETE
FELIPE ARNOLDO PEREIRA DE ANDRADE	MIRIAN DE ABREU CAMARGO
JUMARA REGINA DALLAGNOL	LUCIANE MENDES BALCOTA

3.3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Caso o seu município já tenha um CME, este item não é necessário.

4. LEI / REGULAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

LEI Nº 1275/2024

**SÚMULA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu
Vitório Antunes de Paula, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica criado, o Conselho Municipal de Esportes, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

CAPÍTULO II **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Esportes:

- I – Cooperar com o Conselho Estadual de Esportes e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas do Esporte;
- II – Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
- III – avaliar, fiscalizar e controlar a execução dos programas relacionados à Política Municipal de Esporte;

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8000
Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br



- IV** – definir parâmetros, padrões e critérios de qualidade dos serviços direcionados ao esporte, prestados pelos órgãos e entidades públicas e privadas no âmbito municipal;
- V** – avaliar, fiscalizar e controlar a qualidade e prestação dos serviços integrantes da Política Municipal do Esporte, prestados pelos órgãos e entidades municipais;
- VI** – fornecer, quando solicitados, auxílios e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;
- VII** – opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
- VIII** – fornecer subsídios para a elaboração dos planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamento anual e outras competências que venham a ser atribuídas;
- IX** – zelar pela memória do esporte;
- X** – contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
- XI** – acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
- XII** – realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte;
- XIII** – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento;
- XIV** – controlar e gerir os recursos oriundos do Fundo Municipal de Esporte.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8000
Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

Art. 4º O Conselho Municipal do Esporte será composto de forma paritária entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil, e será constituído:

I - por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

- a) Departamento de Esportes
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

II – dois representantes nomeados pelas entidades privadas a seguir indicadas:

- a) Associação Comercial e Empresarial de Reserva do Iguaçu – ACERI;
- b) Associação Recreativa Esportiva Reserva do Iguaçu – ARERI
- c) Associação dos Pais e Amigos de Especiais “Paradesporto” - APAE
- d) Associação de Judô e Jiu-Jitsu João Matheus Colla Soares- Reserva do Iguaçu PR.

II – de igual forma e número, por representantes de entidades não governamentais, representantes da sociedade civil ligadas a promoção do esporte, legalmente constituída em regular funcionamento há pelo menos 01 (um) ano, sendo eleitos para o preenchimento.

§1º Cada um dos membros titulares do Conselho Municipal do Esporte, terá um suplente.

§2º Os membros do Conselho Municipal de Esporte, representantes do Poder Público Municipal, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§3º Os membros do Conselho terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Esporte convocar, por meio de edital, a Assembleia para a eleição de conselheiros, titulares e suplentes, devendo ser amplamente divulgado através dos recursos midiáticos disponíveis no município com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devendo a mesma ser convocada 60 (sessenta) dias antes do término do mandato.

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8000
Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

Art. 6º Fica vedado ao detentor de mandato político eletivo do Poder Legislativo ser conselheiro.

Art. 7º O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato.

Art. 8º Este Conselho terá suas normas de funcionamento definidas pelo regimento Interno, aprovado pelo Conselho.

Art. 9º Os Conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos.

Art. 10 As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como serviço público relevante, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 11 - Todos os órgãos da Administração Pública Municipal devem repassar ao Conselho dados, informações e documentos inerentes a ações e medidas administrativas relacionadas ao esporte.

Art. 12 O Conselho Municipal do Esporte - CME possuirá a seguinte estrutura:

I - Diretoria Executiva, composta por Presidente e Vice-Presidente;

II - Secretaria Executiva, como unidade de apoio ao seu funcionamento, devendo contar com pessoal de apoio técnico e administrativo;

III - Plenária como órgão de deliberação máxima;

§1º A Diretoria Executiva será eleita pela maioria de seus membros em reunião plenária para um mandato de 01 (um) ano.

§2º Será respeitada a paridade e a alternância entre representação governamental e não governamental na eleição para presidente e vice-presidente.

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8000
Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

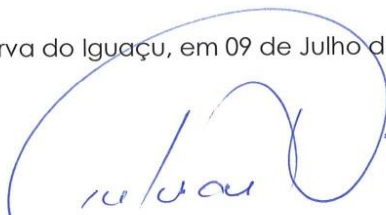
Art. 13 Todas as reuniões ou atividades do Conselho Municipal do Esporte - CME serão públicas, abertas à participação popular e precedidas de ampla divulgação.

Art. 14 O Conselho Municipal do Esporte - CME reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 15 No prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Lei, o Conselho aprovará o seu regimento interno.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 09 de Julho de 2024.


Vitório Antunes De Paula
Prefeito Municipal

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
DE RESERVA DO IGUAÇU, PARANÁ**

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Esportes de Reserva do Iguaçu (CME-RI) é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável pela promoção e desenvolvimento das atividades esportivas no município.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O CME-RI será composto por membros titulares e suplentes, indicados pelas seguintes entidades:

- 1. Secretaria Municipal de Esportes*
- 2. Secretaria Municipal de Assistência Social*
- 3. Secretaria Meio Ambiente*
- 4. Secretaria Municipal de Administração*
- 5. Associação Comercial ACERI*
- 6. Associação Recreativa Esportiva ARERI*
- 7. Associação dos pais e amigos de especiais, APAE*
- 8. Associação de judô e jiu-jitsu João Matheus Colla Soares*

Art. 3º - A paridade de gênero deverá ser observada na composição do conselho, garantindo a representação igualitária de homens e mulheres.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º – São competências do CME-RI:

1. Elaborar, implementar e acompanhar a Política Municipal de Esportes.
2. Fiscalizar a aplicação de recursos destinados ao esporte, assegurando a transparência e a correta utilização dos fundos públicos.
3. Promover a integração entre as políticas municipais e estaduais de esporte.
4. Incentivar e apoiar a realização de eventos e competições esportivas no município.
5. Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para promover o esporte no município

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

Art. 5º – O CME-RI se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º – As reuniões serão convocadas pelo presidente do conselho, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º – As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – O presente regimento interno poderá ser alterado por proposta de qualquer membro do conselho, desde que aprovada por maioria absoluta dos membros.

Art. 9º – Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Assinaturas:

Presidente do CME-RI: FELIPE PEREIRA DE ANDRADE

Secretário do CME-RI: ELITON JOSÉ BRASIL

Membros do CME-RI:

1) DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Julio Cezar Alves - Titular

Everton Coelho Siqueira – Suplente

2) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jumara Regina Dallagnol – Titular

Cirene Antunes da Rosa - Suplente

3) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Felipe Pereira de Andrade – Titular

Diego Varnier dos Santos – Suplente

**4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Eliton José Brazil - Titular

Adão Eloelsio de Oliveira – Suplente

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

1) ACERI

Patrícia de Fátima Fornari – Titular

Meire Tatiane Capelin – Suplente

2) ARERI

Sandromar Bonette - Titular

Bruno Rodrigo Ferreira dos Santos - Suplente

3) APAE

Mirian de Abreu Camargo – Titular. .

Izoel Nunes de Oliveira - Suplente.



4) ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ E JIU-JITSU JOÃO MATHEUS COLLA SOARES

Luciane Mendes Balcota – Titular

Márcia Malage - Suplente

